

EI n.º 49 / 2022



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



01
L

PROCESSO Nº 02166/2022

Abertura:
03/02/2022

SOLICITAÇÃO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código: CGC/CPF:

RG:

Enc. reço:

Telefone:

E-mail:

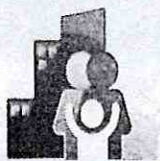
Origem: DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

SOLICITA A MUDANÇA DO OBJETO DA EMENDA Nº 49/2022

LUANA XAVIER LISBOA NUNES
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>Recad</i>	<i>03.02.22</i>	13	
02 <i>Análise</i>	03 FEV 2022	14	
03 <i>SCAD</i>	<i>07.02.2022</i>	15	
04 <i>sigov</i>	28 ABR 2022	16	
05 <i>Análise</i>	<i>29.04.2022</i>	17	
06		18	
07 Exercício: 2022		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



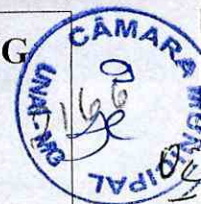
Saúde da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ- MG

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Calixto Martins de Melo, 249 – Centro

CNPJ: 18.125.161/0001-77



COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao Ilmo. Senhor Danilo Bijos Crispim
Secretária da Fazenda/Departamento de Planejamento e Orçamento
Prefeitura Municipal de Unaí-MG

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente informar que a emenda nº49/2022 tem um impedimento técnico. Acontece que temos um planejamento de passar a Equipe de Saúde da Família (ESF) do Novo Horizonte para a estrutura em anexo ao ESF CAIC que tem uma estrutura ampla, mas que requer adaptações e reforma.

O imóvel onde está localizado a ESF do Novo Horizonte atualmente é muito pequeno, assim como o seu lote. Então em visita as unidades a equipe técnica da Secretaria de Saúde desenvolveu um planejamento de anexar a ESF do Novo Horizonte ao imóvel do CAIC assim acreditamos que iremos melhor atender a demanda de saúde dessa região e otimizar os recursos públicos.

Diante do expostos solicitamos a mudança do Objeto da referida emenda para **"Reforma e adaptação de imóvel para instalação da ESF Novo Horizonte junto a estrutura anexa do ESF CAIC"**. Para tal solicitamos também a transferência do recurso de (R\$ 71.920,38) da ficha 855 para a ficha 856.

Atenciosamente;

Dia 01/02/2022

Karen C. Martins
Coord. da Atenção Primária
COREN-MG 193337

Karen Costa Martins
Coordenação da Atenção Primária

Kidney Joanes Alvim Maciel
Diretor de Departamento de Saúde Unaí-MG

Kidney Joanes A. Maciel
Diretor de Dep. de Saúde de Unaí
Mat. 116401



Emenda n.º 49/2022

na lista Análise de Aderência

Etiquetas

Sesau

Reforma

Construção

Data Entrega

10 de fev às 12:00 ✓

Última Atualização

20 de jan às 13:50

Descrição

Emenda n.º 49/2022

- **Autor(a):** Ronei do Novo Horizonte
- **Objeto:** Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Novo Horizonte.
- **Fichas:**
 - 855 (R\$ 71.920,38)
 - 856 (R\$ 71.920,00)
- **Fonte de Recurso:** 102
- **Valor (R\$):** 143.840,38

Identificação de Impedimento Técnico

- **Processo Administrativo:**
- **Encaminhamento:**
- **Resumo:**
- **Mensagem:**
- **Ofício de Reprogramação:**
- **Processo Administrativo:**

Documentos

- **Contingenciamento:** 23/2022
- **Mensagem:**
- **Descontingenciamento:**
- **Solicitação da Despesa:**
- **Ordem de Serviço:**
- **Engenheiro Responsável:**
- **Empenho:**
- **Liquidações:**
- **Pagamentos:**

☒ Registros Formais Básicos



Contingenciamento do Crédito Orçamentário

Descontingenciamento do Crédito Orçamentário

Solicitação da Despesa Orçamentária

Emissão da Ordem de Compra (OC) ou Ordem de Serviço (OS)

Empenho da Despesa

Liquidação da Despesa

Pagamento da Despesa

☒ Registros da Solução de Impedimento Técnico

0% |

Elaboração e Envio da Mensagem

Decisão Legislativa

Elaboração de Projeto de Lei (PL) de Reprogramação

Aprovação do PL de Reprogramação

Formalização da Reprogramação

Encaminhamento para Execução

☰ Atividade



Danilo Bijos Crispim concluiu Contingenciamento do Crédito Orçamentário neste cartão
20 de jan às 13:50



Nayda taihan alves borges amaral moveu este cartão de Contingenciamento para Análise de Aderência
11 de jan às 17:03



Danilo Bijos Crispim moveu este cartão de Emendas Aprovadas para Contingenciamento
10 de jan às 15:44



Danilo Bijos Crispim definiu que este cartão deve ser entregue até 10 de fev às 12:00
10 de jan às 09:33



Danilo Bijos Crispim moveu este cartão de Destinadas ao Setor Privado para Emendas Aprovadas
10 de jan às 08:52



Danilo Bijos Crispim copiou este cartão de Emenda n.º XX/2022 na lista Destinadas ao Setor Privado
10 de jan às 08:51

Comunicação Interna n.º 64/2022/Sefap-Sead
Processo n.º 02.166/2022

Unai, 3 de fevereiro de 2022.

Senhora Assessora:

Encaminho o Processo n.º 02.166/2022, contendo a justificativa de **impedimento técnico** para a execução da **Emenda Impositiva n.º 49/2022** elaborada pela unidade orçamentária competente.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o Poder Legislativo precisará ser informado a respeito do impedimento técnico através de **Mensagem** até o dia 29/4/2022.

Dessa forma, uma vez que a Mensagem seja enviada sob protocolo oficial, solicito que uma **cópia** possa ser juntada aos autos e que o presente Processo **retorne** à Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) para acompanhamento das etapas subsequentes.

Respeitosamente,



Dr. DANILO BIJOS CRISPIM.

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

À Senhora
Tatiane Rodrigues da Rocha
Assessora Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos
Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis)





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM N.º 155, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 49/2022, de autoria do vereador Ronei do Novo Horizonte destinada a Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Novo Horizonte, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2022.
2. Conforme se verifica no documento de fls. 02/05, do processo administrativo nº 02166/2022, a Secretaria Municipal da Saúde solicitou a mudança do objeto da Emenda Parlamentar considerando que sua equipe técnica desenvolveu um planejamento para anexar a Estratégia Saúde da Família-ESF ao CAIC que tem estrutura mais ampla, todavia, esta ação requer obra de reformas e readaptações. Sendo que a execução da Emenda no imóvel atual da ESF é inviável, visto que o imóvel é muito pequeno e não comporta bem o atendimento necessário à população.
3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 4 de fevereiro de 2022; 77º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ - MG
15/02/2022
15:47

Imprimir



Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P662f8e9fa5db1ec6cc430110fbb90144K32901**

Tipo de Proposição:
MS - Mensagem

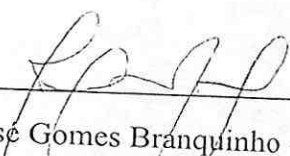
Autor: **José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unai**

Enviada por:
branquinho

Descrição: **Mensagem Legislativa nº 155, de 4 de fevereiro de 2022 "Encaminha impedimento técnico a Emenda Parlamentar que especifica".**

Data de Envio:
04/02/2022 10:26:21

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unai





Prefeitura Municipal de Unaí -

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº **05032/2022**

Abertura:
10/03/2022

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

Código: CGC/CPF: 19783570000123

RG:

F. endereço: AVENIDA JOSE LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, 38.610-066, UNAÍ -

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA: OFICIO Nº 78/GSC

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEB	10-03-22	13	
02 Seant.	15-03-2022	14	
03 Encerrado	17/3/2022	15	
04		16	
05	Elene da Silva Lima	17	
06	Ass. Administrativo	18	
	Mat. 35963	19	
07 Exercício: 2022		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	
12			



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



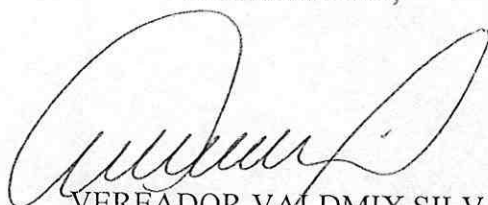
Ofício n.º 78/GSC

Unai (MG), 9 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 49, constante da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021, feita pelo Vereador Ronei do Novo Horizonte, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 155, de 4 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 49 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 155/2022

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
..	02	06	09	10	301	2061	1416	4.4.90.51	71.920,38	856
Total	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
02	06	09	10	301	2061	1415	4.4.90.51	71.920,38	855	-
Total	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Objeto do Gasto	Reforma e adaptação de imóvel para instalação da ESF Novo Horizonte junto a estrutura anexa do ESF CAIC.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 49 à Lei Orçamentária de 2022 (Lei n.º 3.438, de 30/12/2022), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 155/2022. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando parte das dotações.									

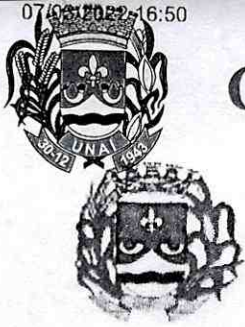
Unaí (MG), 7 de março de 2022.

Ronêi do Novo Horizonte
VEREADOR RONÊI DO NOVO HORIZONTE
SOLIDARIEDADE



27/03/2022 14:00:00

AV. JOSÉ LUIZ, ADJUTO N.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 UNAÍ-MG
STABE05 54004-- 1441 30 HOME PAGE: <http://www.unai.mg.br> - E-MAIL: camara@unai.mg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P641655cf06f5d76134bddc0873232b60K33179

Tipo de Proposição: **Remanejamento de Recursos de Emenda Impositiva**

Autor: **Ronei do Novo Horizonte**

Enviada por: **Ronei do Novo Horizonte (roneidonovohorizonte)**

Descrição: **Remanejamento dos recursos da Emenda nº 49 à Lei Orçamentária de 2022.**

Data de Envio: **07/03/2022 16:50:14**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Ronei do Novo Horizonte





REFERENTE : Processo Administrativo nº 05032/2022, de 10/03/2022
REQUERENTE : Emenda Impositiva nº 49 – Vereador Ronei do Novo Horizonte
ASSUNTO : Reprogramação de dotação

12
12

A Secretaria Adjunta da Fazenda e Planejamento,

Solicito-lhe as providências pertinentes visando efetivar a reprogramação de dotação conforme ofício nº 78/GSC da fl. 2, e anexos das fls. 3/4.

Unai-MG, 14 de março de 2022.


PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo

Comunicação Interna n.º 196/2022/Sefap-Sead
Processo n.º 02.166/2022

Unaí, 28 de abril de 2022.

Senhor Secretário:

Encaminho o Processo n.º 02.166/2022, contendo a *minuta* do Projeto de Lei (PL) de **reprogramação orçamentária** para a execução da **Emenda Impositiva n.º 49/2022**.

Nesse particular, uma vez que o PL e a respectiva Mensagem sejam enviados sob protocolo oficial ao Poder Legislativo, solicito que uma **cópia** seja juntada aos autos e que o Processo seja **devolvido** à Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) para **acompanhamento** das etapas subsequentes.

Respeitosamente,



DR. DANILO BIJOS CRISPIM

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

Ao Senhor
Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)



MUNICÍPIO DE
UNAÍ



LEI N.º , DE DE DE 2022.

Autoriza a transposição de crédito no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor crédito no orçamento do exercício de 2022 no valor de R\$ 71.920,38 (setenta e um mil, novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transposição de crédito orçamentário do exercício de 2022 de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A transposição de crédito orçamentário do exercício de 2022 de que trata esta Lei destina-se à reforma e adaptação de imóvel para instalação da ESF Novo Horizonte junto à estrutura anexa da ESF CAIC, nos termos da Indicação s/n da Emenda Parlamentar n.º 49/2022 à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, cuja execução depende da realocação de recursos entre os programas de trabalho de uma mesma unidade orçamentária da Prefeitura de Unaí.

§ 3º A transposição de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

MUNICÍPIO DE UNAÍ



(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO I A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

Destinação do Crédito Transposto

Localizador da Reprogramação	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Tp-EP49-p	02.06.09.10.301.2061.1416.4.4.90.51	856	102	71.920,38
Total (R\$)				71.920,38

MUNICÍPIO DE UNAÍ



(Fls. 3 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

Redução Compensatória para Transposição

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
49	02.06.09.10.301.2061.1415.4.4.90.51	855	102	71.920,38
Total (R\$)				71.920,38



REFERENTE : Processo Administrativo nº 05032/2022, de 10/03/2022 – 02166/2022
REQUERENTE : Emenda Impositiva nº 49 – Vereador Ronei do Novo Horizonte
ASSUNTO : Reprogramação de dotação

A AMALEGIS,

Solicito-lhe as providências de elaboração e o envio do projeto de lei proposto nas fls. 14/16, objetivando a transposição de crédito no orçamento do exercício de 2022.

Antes, informe ao senhor Prefeito da necessidade de elaboração e envio do precitado projeto de lei para viabilizar a execução da Emenda nº 49.

Unai-MG, 28 de abril de 2022.



PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo